



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Reduz o horário de atendimento externo, a partir de 10-6-2014, na secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO BRUNO MARCOS GUARNIERI, no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a greve por tempo indeterminado dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a adesão de parte dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes, Advogados e Membros do Ministério Público a regular prática dos atos processuais,

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional deve permanecer ininterrupta e que há necessidade de assegurar a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis dos jurisdicionados,

RESOLVE:

Art.1º LIMITAR o horário de atendimento externo da secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, a partir de 10-6-2014, para o período das **13h às 18h**, enquanto perdurar o movimento grevista.

Parágrafo único. Nos dias 12, 17 e 23-6-2014, em que ocorrerão os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, excepcionalmente, o horário de atendimento externo será das 8h às 14h, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014 do Órgão Especial do TRT da 4ª Região.

Art.2º MANTER todos os prazos em curso, bem como aqueles que terão início na vigência desta Portaria, garantindo o acesso aos autos aos respectivos Advogados.

Art.3º MANTER a realização de todas as audiências e perícias designadas, sendo aplicáveis as penalidades decorrentes nos casos de ausências das partes.

Art.4º DETERMINAR que a secretaria realize todas as atividades essenciais, com garantia de atendimento às medidas urgentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL E À DIREÇÃO DO FORO.

Bento Gonçalves, 09 de junho de 2014


BRUNO MARCOS GUARNIERI
Juiz do Trabalho